



PROJETO DE LEI Nº 31/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Câmara Municipal de Baianópolis
PROTOCOLO

Em 18/08/26 Hora 11:40

FOCA
Funcionário

“Altera a denominação da Escola ABC da Infância, localizada na comunidade de Morro Vermelho, no Município de Baianópolis – Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola ABC da Infância, localizada na comunidade de Morro Vermelho, Município de Baianópolis, Estado da Bahia, que passa a denominar-se ESCOLA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º A denominação instituída por esta Lei constitui homenagem in memoriam ao Sr. João Francisco de Oliveira, cidadão nascido na comunidade de Morro Vermelho, neste Município, em reconhecimento à sua honrosa trajetória de vida, marcada pelo trabalho, pela dedicação à família, pela solidariedade e pela relevante participação na vida comunitária.

§ 1º A homenagem de que trata o caput deste artigo reconhece a contribuição do Sr. João Francisco de Oliveira para o fortalecimento das comunidades de Morro Vermelho e Rodiador, onde construiu sua história e se destacou pelo exercício digno das atividades de lavrador e carpinteiro, bem como por sua atuação comunitária e religiosa, exercendo, durante muitos anos, as funções de diácono e professor da Escola Bíblica Dominical na Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Missão, na comunidade de Rodiador.

§ 2º A atribuição de seu nome à unidade municipal de ensino tem por finalidade preservar e perpetuar sua memória perante as presentes e futuras gerações, reconhecendo seu exemplo de caráter, dignidade, simplicidade, generosidade, respeito ao próximo e



compromisso com o bem-estar coletivo, valores que representam importante legado para a comunidade baianopolense.

§ 3º A presente homenagem constitui expressão do reconhecimento público do Município de Baianópolis à memória de João Francisco de Oliveira e à contribuição por ele deixada para a história, a identidade e o desenvolvimento social das comunidades às quais dedicou sua vida.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias à alteração da denominação prevista nesta Lei, inclusive quanto à identificação da unidade escolar, registros, cadastros, documentos oficiais e demais assentamentos pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, 18 de agosto de 2026.



WEUBE FEBRÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a denominação da Escola ABC da Infância, localizada na comunidade de Morro Vermelho, passando a unidade de ensino a denominar-se Escola João Francisco de Oliveira, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que deixou relevante legado familiar, social e comunitário no Município de Baianópolis.

O Sr. João Francisco de Oliveira nasceu em 08 de janeiro de 1936, na comunidade de Morro Vermelho, Município de Baianópolis, local onde estabeleceu suas raízes e construiu parte significativa de sua história. Ao longo de sua vida, tornou-se pessoa respeitada e admirada por familiares, amigos e moradores das comunidades de Morro Vermelho e Rodiador.

De origem simples, estudou até a 4ª série do ensino fundamental e dedicou sua vida ao trabalho, exercendo as atividades de lavrador e carpinteiro, sempre pautado pela honestidade, responsabilidade e solidariedade. Constituiu família ao lado de sua esposa, Luzia Rodrigues dos Passos Oliveira, também in memoriam, sendo pai de 12 filhos, 8 homens e 4 mulheres, deixando uma numerosa descendência, composta por filhos, netos e bisnetos.

Sua contribuição, contudo, ultrapassou o âmbito familiar e profissional. João Francisco de Oliveira participou ativamente da vida comunitária, colaborando para o fortalecimento dos vínculos sociais e para o desenvolvimento das localidades às quais esteve ligado. Exerceu, ainda, durante muitos anos, as funções de diácono e professor da Escola Bíblica Dominical na Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Missão, na comunidade de Rodiador, demonstrando sua dedicação à comunidade e ao serviço ao próximo.



Reconhecido por sua simplicidade, generosidade, respeito, caráter e dedicação à família e à coletividade, João Francisco de Oliveira tornou-se uma referência para aqueles que com ele conviveram, deixando valores que permanecem presentes na memória de seus familiares, amigos e moradores da região.

Falecido em 07 de março de 2011, seu legado permanece vivo, especialmente nas comunidades de Morro Vermelho e Rodiador. A atribuição de seu nome a uma instituição municipal de ensino representa, portanto, uma justa homenagem à sua trajetória e uma maneira de preservar sua memória para as atuais e futuras gerações.

A escolha de uma unidade escolar para receber seu nome reveste-se, ainda, de especial significado, pois perpetua valores como dignidade, honestidade, compromisso, respeito, solidariedade e dedicação ao próximo, permitindo que sua história permaneça vinculada à formação das novas gerações da comunidade onde nasceu.

Diante da relevância da homenagem e do reconhecimento público à contribuição prestada pelo Sr. João Francisco de Oliveira à comunidade baianopolense, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, 18 de agosto de 2026.

WEUBE FEBRÔNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal